



# Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017

ANO I DOEGD - N.0204/2018

GLÓRIA DE DOURADOS-MS, TERÇA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2018

PÁGINA 1

Prefeito Municipal <b>Aristeu Pereira Nantes</b> Vice-Prefeito <b>Fausto José de Sousa</b> Gerência Municipal de Gestão Pública – GEPU <b>Diomar Mota Santos</b> Gerência Municipal de Desen. Sustentável – GEDS <b>Antônio Carlos da Silva Vieira</b> Gerência Municipal de Educação, Esportes e Cultura – GEEC <b>Maria Conceição Amaral Laboissier</b> Gerência de Obras e Serviços Públicos – GEOP <b>Sidiney Thomaz Neto</b> Gerência Municipal de Saúde – GESAU <b>Ricciéri Doreto Schiave</b>	Gerência Mun. de Infraestrutura e Água – GEINFRA <b>Sidiney Thomaz Neto</b> Gerência Mun. de Assis. Social e Cidadania – GEASC <b>Ana Paula de Andrade</b> Coordenadoria Municipal de Trânsito <b>Edgar Yamato</b> Coordenadoria Municipal de Habitação <b>Adimilson de Almeida</b> Coordenadoria Municipal de Controle de Máquinas, Equipamentos e frotas <b>Walid Aidamus Rasslan</b> Controladoria Interna <b>Nelson Correia Mendes</b>
---	---

## PODER EXECUTIVO

<b>Diário Oficial de Glória de Dourados -DOEGD</b> <b>Estado de Mato Grosso do Sul</b>  Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CEAD Fone: (67) 3466-1611 doegd@gloriadedourados.ms.gov.br
---

- Certificado ou Diploma que comprove a escolaridade exigida para o cargo;
- Registro no Conselho da Categoria, quando for o caso;
- Conta corrente no Banco do Brasil;

E demais documentos originais:

- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
- Declaração de Bens e Valores;
- Declaração de Não Acúmulo de Cargos, Emprego ou Função Pública;
- 01 fotografia 3x4 recente.

O não comparecimento no prazo acima determinado implicará na desistência do candidato convocado, podendo a Administração Municipal de Glória de Dourados proceder à convocação imediata do posterior, obedecendo à ordem de classificação.

Glória de Dourados/MS, 19 de novembro de 2018.

## SUMÁRIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO	01
DECRETO	02

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 072/2018

O Município de Glória de Dourados – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Prefeito Municipal **Excelentíssimo Senhor Aristeu Pereira Nantes**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos homologado pelo Decreto Municipal nº 09/2015, de 19 de Fevereiro de 2015 e Portaria nº 104/2018 de 22 de outubro de 2018, **CONVOCA** a candidata relacionada no Anexo Único deste edital, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no horário de expediente, sito à Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD, nesta Cidade e Comarca, até 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste, munido das cópias autenticadas dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF/MF);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento dos Filhos Dependentes;
- Comprovante de Residência;
- PIS/PASEP;
- Título de Eleitor e último comprovante de votação ou quitação da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista, se do sexo masculino;

**ARISTEU PEREIRA NANTES**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### ANEXO ÚNICO

CARGO: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
10º	MAYARA CAMILA SOARES SANTOS

Glória de Dourados/MS, 19 de novembro de 2018.

**ARISTEU PEREIRA NANTES**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO****REPUBLICADO POR INCORREÇÃO  
DECRETO N. 61/2018 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.**

*“Dispõe sobre a designação da Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis e dá outras providências”.*

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados, **Aristeu Pereira Nantes**, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no inciso III do artigo 68 da Lei Orgânica do Município:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Designa Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis no Município de Glória de Dourados/MS, a ser composta pelos membros abaixo relacionados:

<b>RAMO DE REPRESENTAÇÃO</b>	<b>NOME</b>
Representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia nesta urbe.	ADRIAN ALVES MOREIRA
Avaliador de imóveis registrado no órgão de classe.	GELVANDO SOARES DE LIMA
Controlador Interno Municipal	NELSON CORREIA MENDES
Engenheiro Civil Municipal	PAULO CARLOS SILVA JÚNIOR
Supervisora de Tributos Municipais	CELMA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Representante da Sociedade Civil	MERCOLIS ALEXANDRE ERNANDES
Presidente da Câmara Municipal	MILTON CESAR GOMES

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados/MS, 14 de novembro de 2018.

*Aristeu Pereira Nantes*  
Prefeito Municipal

